



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 04/2001
de 06 de março de 2001

"Denomina "Terminal Rodoviário Eduardo Ramires"
o próprio municipal destinado para esse fim no
Bairro Ipiranga."


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2059
DE 06 DE MARÇO DE 2001

Artigo 1º - Fica denominado "Terminal Rodoviário Eduardo
Ramires" o próprio municipal destinado para esse
fim no Bairro Ipiranga.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE MARÇO DE 2001.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPTÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO